

31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 57/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64562.005174/202623

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção corretiva e recomposição de forros de gesso e drywall existentes nas instalações do 31º GAC (Es), especificamente no Salão Central, na Padaria e no Cassino de Oficiais e Sargentos

Os forros existentes apresentam danos decorrentes de infiltrações ocorridas anteriormente, desgaste físico e deterioração dos materiais, incluindo placas quebradas, grandes aberturas e pontos com comprometimento parcial da estrutura.

A situação atual prejudica a integridade, a estabilidade e o acabamento das instalações, além de comprometer as condições de segurança, higiene e salubridade dos ambientes.

Na Padaria e no Salão Central, a necessidade de manutenção possui especial relevância em razão da utilização dos ambientes para atividades relacionadas à alimentação e ao funcionamento do serviço de provisionamento, podendo a deterioração dos forros ocasionar condições inadequadas de higiene e contribuir para o aparecimento ou acesso de vetores e pragas.

Além dos prejuízos estéticos e funcionais, a permanência dos danos pode ocasionar agravamento da deterioração das estruturas, desprendimento de materiais, acidentes e interrupções das atividades administrativas e de subsistência.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços necessários à recuperação dos forros, restabelecendo sua integridade, estabilidade, alinhamento, acabamento e condições adequadas de utilização.

A contratação deverá contemplar todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, acessórios, insumos, desmontagens, remoções, substituições, instalações, regulagens, alinhamentos, acabamentos e demais providências necessárias à completa execução dos serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	1º Ten Bueno

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1. Requisitos técnicos

A contratada deverá fornecer todos os materiais, insumos, ferragens, acessórios, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à execução integral dos serviços.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade, compatíveis com as instalações existentes e adequados à finalidade a que se destinam.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados e capacitados, observando-se as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

4.2. Forro de gesso

Para os serviços realizados no Salão Central e na Padaria, deverá ser realizada a manutenção, reparação e recomposição dos trechos de forro em gesso, utilizando placas de gesso do tipo plaquinha, com dimensões aproximadas de 60 x 60 cm, além dos materiais necessários à sua instalação e fixação, tais como gesso, arames e sisal.

Deverão ser realizados os serviços necessários para desmontagem e remoção das partes danificadas, preparação das áreas, instalação das novas placas, fixação, nivelamento, alinhamento, acabamento e demais procedimentos necessários à perfeita recomposição do forro.

4.3. Forro de drywall

Para o Cassino de Oficiais e Sargentos, deverá ser realizada a manutenção e recomposição do forro em sistema drywall ST, incluindo o fornecimento de placas de gesso, perfis metálicos, parafusos, fita para tratamento de juntas e demais materiais necessários à completa execução do serviço.

4.4. Proteção das instalações

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para preservar as instalações, equipamentos, móveis, utensílios e demais bens existentes nos locais de execução.

Eventuais danos causados pela contratada durante a execução dos serviços deverão ser reparados às suas expensas.

4.5. Remoção e destinação dos resíduos

Todos os resíduos provenientes da execução dos serviços deverão ser removidos pela contratada e receber destinação adequada, observada a legislação ambiental aplicável.

4.6. Qualidade e acabamento

Os serviços deverão ser executados de forma a garantir perfeito acabamento, estabilidade, nivelamento, alinhamento e fechamento das áreas danificadas.

Os materiais empregados deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade e com os materiais existentes, de modo a assegurar a adequada integração entre as partes novas e as estruturas remanescentes.

4.7. Garantia

A contratada deverá garantir os serviços executados pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, eventuais defeitos decorrentes da execução inadequada dos serviços ou da utilização de materiais inadequados deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus para a Administração.

4.8. Horário de execução

A execução dos serviços deverá ocorrer em dias e horários previamente ajustados com o fiscal da contratação, de modo a minimizar a interferência nas atividades desenvolvidas pelo 31º GAC (Es), especialmente aquelas relacionadas ao serviço de abastecimento e à utilização do Rancho.

4.9. Sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas que reduzam a geração de resíduos e promovam o uso racional dos materiais, realizando a adequada separação, remoção e destinação dos resíduos resultantes dos serviços.

4.10. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação dos serviços objeto da contratação.

4.11. Garantia de execução contratual

Considerando o baixo valor da contratação, a natureza dos serviços e os riscos envolvidos, não será exigida garantia de execução contratual.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas de execução direta pela Administração e de contratação de empresa especializada.

A execução direta pela Administração demandaria a disponibilidade de mão de obra especializada, materiais, ferramentas e equipamentos adequados para a execução dos serviços de manutenção e recomposição dos forros de gesso e drywall.

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada, considerando a necessidade de fornecimento integral dos materiais e da mão de obra, bem como a necessidade de execução dos serviços com qualidade, segurança, acabamento e observância das características específicas dos sistemas de gesso e drywall existentes.

A solução contratada permite ainda que a Administração transfira à empresa executora a responsabilidade pela mobilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à conclusão dos serviços.

Dessa forma, a alternativa de contratação de empresa especializada mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e execução completa dos serviços de manutenção corretiva, reparo e recomposição dos forros existentes no Salão Central, na Padaria e no Cassino de Oficiais e Sargentos do 31º GAC (Es).

A solução deverá compreender, conforme a necessidade de cada ambiente:

- * desmontagem e remoção das partes danificadas;
- * retirada e transporte dos resíduos;
- * fornecimento dos materiais necessários;
- * fornecimento de mão de obra especializada;
- * fornecimento de ferramentas e equipamentos;
- * instalação e substituição das placas danificadas;
- * recomposição das estruturas;
- * fixação dos materiais;
- * regulagem;
- * nivelamento;
- * alinhamento;
- * tratamento de juntas;
- * acabamento;
- * limpeza dos locais de execução;
- * retirada dos resíduos;
- * realização de testes e verificações finais;
- * demais procedimentos necessários à completa execução dos serviços.

Todos os materiais e componentes empregados deverão ser novos, de primeiro uso e compatíveis com os sistemas existentes.

A solução deverá restabelecer as condições adequadas de segurança, estabilidade, higiene, funcionalidade e acabamento dos ambientes contemplados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação será composta por 02 (dois) itens, conforme as necessidades identificadas nas instalações do 31º GAC (Es).

Item 1 – Salão Central e Padaria

Descrição: Manutenção, reparo e recomposição de forro em Gesso Plaquinha 60 x 60 cm, incluindo fornecimento de placas de gesso, gesso, arames, sisal, materiais complementares, frete, mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalação, fixação, nivelamento, alinhamento e acabamento.

Quantidade: 01 serviço

Valor estimado: R\$ 3.123,33

Item 2 – Cassino de Oficiais e Sargentos

Descrição: Manutenção, reparo e recomposição de forro em Drywall ST, incluindo fornecimento de placas de gesso, perfis metálicos, parafusos, fita para tratamento de juntas, materiais complementares, frete, mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalação, fixação, nivelamento, alinhamento e acabamento.

Quantidade: 01 serviço

Valor estimado: R\$ 4.833,33

Valor total estimado

R\$ 7.956,66 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.455,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 7.956,66 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

O valor estimado corresponde à soma dos valores dos serviços necessários à manutenção e recomposição dos forros de gesso e drywall:

* Item 1: R\$ 3.123,33;

* Item 2: R\$ 4.833,33.

Valor global estimado: R\$ 7.956,66.

A estimativa deverá ser utilizada como referência para análise da aceitabilidade das propostas e eventual negociação, observados os procedimentos aplicáveis à contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação poderá ser parcelada em dois itens, considerando que os serviços apresentam características técnicas distintas.

O primeiro item corresponde aos serviços de manutenção e recomposição de forro em Gesso Plaquinha 60 x 60 cm, destinados ao Salão Central e à Padaria.

O segundo item corresponde aos serviços de manutenção e recomposição de forro em sistema Drywall ST, destinados ao Cassino de Oficiais e Sargentos.

O parcelamento por itens permite maior competitividade e possibilita a participação de empresas que possuam especialização ou capacidade de execução compatível com cada tipo de serviço.

Não se verifica, portanto, necessidade de contratação dos dois itens como um único objeto indivisível, sendo tecnicamente possível sua divisão em itens distintos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

A solução pretendida contempla o fornecimento dos materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, acessórios e demais insumos necessários à execução integral dos serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão contida na Ordem de Serviço nº 20 /E3, da 1ª Divisão de Exército, que a regula a organização e funcionamento do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) de bens e serviços comuns da Guarnição da Vila Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- a) recuperar os forros danificados do Salão Central, da Padaria e do Cassino de Oficiais e Sargentos;
- b) restabelecer a estabilidade, integridade e segurança das estruturas;
- c) eliminar aberturas, falhas e partes deterioradas dos forros;
- d) melhorar as condições de higiene e salubridade dos ambientes;
- e) reduzir os riscos de desprendimento de materiais e acidentes;
- f) evitar o agravamento dos danos existentes;
- g) contribuir para a prevenção da entrada ou proliferação de vetores e pragas;
- h) preservar o patrimônio público;
- i) melhorar as condições de conservação e apresentação das instalações;
- j) assegurar condições adequadas para continuidade das atividades administrativas e de subsistência realizadas nos ambientes;
- k) prolongar a vida útil das estruturas e reduzir a necessidade de intervenções futuras de maior porte.

13. Providências a serem Adotadas

Antes do início da execução dos serviços, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) disponibilização dos locais de execução à contratada;
- b) definição, junto ao fiscal da contratação, dos dias e horários para realização dos serviços;
- c) orientação da contratada quanto às regras de acesso e circulação nas instalações do 31º GAC (Es);

- d) proteção dos equipamentos, móveis, utensílios e demais bens existentes nos ambientes;
- e) definição das áreas destinadas à movimentação e armazenamento temporário dos materiais durante a execução;
- f) acompanhamento da execução por servidor designado pela Administração;
- g) verificação das condições finais dos ambientes após a conclusão dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Na realização dos serviços verifica-se a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais através da utilização de produtos tipo saneantes domissanitários/desinfetantes que não possuam o devido registro da ANVISA, conforme previsão das Leis correlatas.

14.2. Deve haver, ainda, preocupação quanto o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas de agrotóxicos e afins, visando a destinação final ambientalmente adequada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de manutenção corretiva dos forros de gesso e drywall existentes no Salão Central, na Padaria e no Cassino de Oficiais e Sargentos, bem como os riscos decorrentes da permanência dos danos identificados, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A contratação de empresa especializada mostra-se adequada para atender à necessidade administrativa, uma vez que contempla o fornecimento dos materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução integral dos serviços.

O valor estimado de R\$ 7.956,66 apresenta-se compatível com a dimensão dos serviços previstos, devendo ser observado o procedimento de pesquisa de preços constante do processo administrativo.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PEDRO PASSOS BUENO

Aprovisionador



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 15:32:36.